



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 070/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos retroativo ao mês de julho de 2010 ao mês de abril de 2011, aos Agentes Comunitários de Saúde, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14/2011, aos Professores Municipais retroativo ao mês de janeiro de 2011 a abril de 2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2011, e aos servidores municipais, Jansen Erley de Oliveira, Assistente Administrativo, e Neuza Aparecida Bueno, Auxiliar de Enfermagem, referente ao mês de junho de 2011.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de julho de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Jornal do Paraná
Em 28/07 de 2011

nº Edição: 593